



26.12.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executivo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1966 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de AVENIDA a artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de AVENIDA MARIA LETÍCIA LEITE PEREIRA, a artéria localizada no Loteamento Lagoa Seca - B, que nasce na Avenida Leão Sampaio, no sentido Oeste/Leste, indo até a Rua Vicente Teixeira de Macêdo, no bairro Lagoa Seca, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal